



ESTADO DE MATO GROSSO  
FODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 018/2016-CA**

O Excelentíssimo Senhor Doutor Antônio Carlos Pereira de Sousa Junior, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de São José dos Quatro Marcos - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o comunicado via e-mail oriundo do Departamento de Conectividade da Coordenadoria de Tecnologia e Informação do Tribunal de Justiça, com o objetivo de realizar manutenção da infraestrutura do Fórum desta comarca, com a substituição de equipamentos SWITCH;

**CONSIDERANDO** que para realização de tal mister, forçoso é a necessidade de suspensão do expediente interno e externo no Fórum desta Comarca, haja vista a impossibilidade de atendimento ao público e realização dos serviços internos e consequente interrupção no processamento de dados processuais, devido a completa paralisação do sistema de informática, rede de computadores e Sistema Apolo, impossibilitando a prática de atos imprescindíveis aos expedientes forenses;

**RESOLVE:**

**I- SUSPENDER** o expediente geral no Fórum desta comarca no dia 12 de abril de 2016;

**II-** Os prazos processuais que por ventura iniciem ou terminem nessa data, prorrogar-se-ão, automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente;

**III-** Todos os departamentos estão suspensos, inclusive o Gabinete, ficando de plantão para casos extremamente urgentes o Gestor da Vara Única Sr. Gilson da Silva Martins e o Oficial de Justiça plantonista Sr. Adão Francisco do Nascimento;

**IV-** Publique, Registre e Cumpra-se, encaminhando-se cópia ao Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, a Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, ao Ministério Público e a Subseção da OAB/MT de Mirassol D'Oeste/MT, bem como, a divulgação no sítio do Tribunal de Justiça, dando-se ciência aos servidores e fixando cópia no mural do Fórum.

São José dos Quatro Marcos, 05 de abril de 2016.

Antonio Carlos Pereira de Sousa Junior  
Juiz de Direito-Diretor do Foro

Assinatura manuscrita em tinta azul, correspondendo ao nome do signatário mencionado no texto.